

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ASSUNTO: 1ª PRORROGAÇÃO DE CONTRATO  
CONTRATO: Nº 20240172 - PREGÃO Nº 040/2024-PE  
CONTRATADA: V S SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIÇARRA

Considerando a necessidade de continuidade no fornecimento de PIÇARRA, essencial para a continuidade de pavimentação urbana e rural, solicitamos a prorrogação do contrato vigente, e pelo que rege o **Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021**. A Clausula **OITAVA** do contrato 0172/2024, dá subsídio a prorrogação do referido contrato, tendo como objeto a aquisição de piçarra para pavimentação de vias, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba, sendo assim existindo recursos para a dotação de nº 1213 04122 0037 2.100 - Manutenção da Secretária Municipal de Infraestrutura.

**Considerando** a previsão do termino da vigência do contrato supra referido previsto para 07 de agosto de 2025;

**Considerando** a necessária continuidade do fornecimento de piçarra, objeto do contratado, especialmente por se tratar de manutenção de vias públicas da prefeitura municipal de Itaituba;

**Considerando** que o preço proposto inicialmente, permanece inalterado, o que significa dizer que o menor preço de quando da realização do processo licitatório, permanece a continuidade do fornecimento de piçarra para manutenção de vias, denotando que a administração pública economizará;

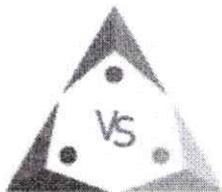
**Considerando** que a empresa continua a preencher os requisitos, portanto, atendendo as necessidades para as quais foi contratada, portanto, devidamente enquadrada na finalidade exigida pela administração;

**Considerando** os prazos de entrega de piçarra seguem um cronograma rigoroso, e a renovação do contrato permitirá uma melhor previsibilidade e planejamento para suprimentos futuros.

**Considerando** que a empresa manifestou oficialmente interesse na continuidade do contrato, e não houve nenhuma irregularidade na condução do fornecimento prestado, portanto, a mesma está apta a dá continuidade no contrato;

Pelo exposto acima, propomos que seja prorrogado o Contrato em questão por mais 12 meses. Tendo em vista a manifestação que a empresa atendeu as suas obrigações e não foi notificada por apresentar quaisquer irregularidades no fornecimento. Como também não há nenhuma reclamação que é de nosso conhecimento contra servidores da mesma. Isto posto a empresa mantém-se qualificada e atende à demanda da secretaria municipal de Infraestrutura.

  
**Orismar Pereira Gomes**  
Sec. Mul. de Infraestrutura  
Dec. nº 0116/2025



**MACOM**

**VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI**

INC. ESTADUAL 15.690.715-1 / CNPJ 36.908.164/0001-69

E-MAIL: VSSERVICOSLDC@GMAIL.COM

### TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

A empresa **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.908.164/0001-69**, com sede na Travessa João pessoa, nº 1075, CEP: 68180-610, Bairro Bela Vista, representada pelo seu representante legal o Sr. VANDERLEI DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 3344673 PC/PA e do CPF nº 631.864.462-87, descritos no **PREGÃO Nº 040/2024-PE, CONTRATO Nº 20240172** formalizado com a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ITAITUBA, vem mediante este expressar o nosso interesse a **PRORROGAÇÃO DO PREGÃO Nº 040/2024-PE, CONTRATO Nº 20240172**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LATERÍTICO (PIÇARRA)**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba/PA, **POR IGUAL PERÍODO** para que seja fornecido o objeto em questão, uma vez que o mesmo não pode faltar para o contratante.

Que, em acerto com a representante legal do da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, Sr. Orismar Pereira Gomes, **aceitamos, por igual período e pelo mesmo valor do contrato inicial, e concordou em manter a formalidade e valor da contratação, sem as devidas correções, pelo período descrito acima.**

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba – PA, 02 de julho de 2025.

V S SERVICOS DE  
LOCACOES  
LTDA:369081640001  
69

Assinado de forma digital por  
V S SERVICOS DE LOCACOES  
LTDA:36908164000169  
Dados: 2025.07.02 15:30:55  
-03'00'

---

**V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA**  
**CNPJ:36.908.164/0001-69**  
**VANDERLEI DOS SANTOS**  
**CPF:631.864.462-87**